

PORTARIA Nº. 441, DE 09 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO	
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA	
Tenente Portela,//	

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula n° 3401, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **pelo período de 2 (dois) dias** por motivo de enfermidade de seu filho, a contar de 09 de maio de 2022 até 10 de maio de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 09 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

Certifico que	CERTIDÃO a presente Portaria esteve trio da Prefeitura, a partir do pelo prazo de 10
Assinatur	a do funcionário responsável